



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação N° 69/2024

EMENTA: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da secretaria competente, a disponibilização de apoio da Guarda Civil Municipal na Copa Marfim de Futebol de Base - Mogi Mirim 2024, visando assegurar a integridade das crianças e adolescentes participantes, bem como das famílias que se deslocarão para as partidas.

INDICAÇÃO 69 DE 2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para **INDICAR** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), a **disponibilização de apoio da Guarda Civil Municipal na Copa Marfim de Futebol de Base - Mogi Mirim 2024, visando assegurar a integridade das crianças e adolescentes participantes, bem como das famílias que se deslocarão para as partidas, especialmente nas imediações dos espaços esportivos.**

Conforme ampla divulgação, o poder público municipal realizará o referido torneio de futsal, a partir do dia 23 de fevereiro, com a participação das categorias sub-7, sub-9, sub-11, sub-13 e sub-15 das equipes de futsal de Mogi Mirim.

Diante disso, considerando a preocupação com a integridade física e com o bem-estar de todas as crianças e adolescentes participantes, bem como das



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



famílias que irão se deslocar aos locais das partidas, solicitamos que seja conferida as condições necessárias para o bom andamento do evento em destaque, sem prejuízo de outras ações e medidas que possam contribuir.

Nesse sentido, considerando o grande fluxo pessoas ao longo da competição organizada pelo poder público municipal, com a presença de projetos sociais que buscam inserir esses jovens no cenário esportivo, entendemos que as medidas sugeridas se mostram adequadas para a preservação do interesse público.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 16 de fevereiro de 2024

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Vereadora Joelma Franco da Cunha

(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 69 de 2024, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, 16 de fevereiro de 2024 - Doc de duas laudas”)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:168/2024 - 16/02/2024 - 13:02 - 1D57-B7WW-36KG-CN63



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1D57B7WW36KGCN63>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1D57-B7WW-36KG-CN63

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:168/2024 - 16/02/2024 - 13:02 - 1D57-B7WW-36KG-CN63